



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA

Ao Projeto de Lei do Executivo de n.º01/2020, que altera a Lei n.º5.898, de 20 de novembro de 2014, que "institui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Jacareí".

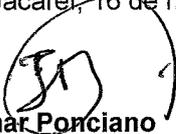
EMENDA N.º01/2020

Fica incluída no artigo 1º do Projeto de Lei do Executivo de n.º01/2020, a seguinte alteração do inciso II do art. 3º da Lei n.º5.898, de 20 de novembro de 2014.

"Art. 3º. ...

II—prestar assessoria ao Poder Executivo, emitindo pareceres, acompanhando a elaboração e a execução de programas de governo no âmbito municipal, exercendo função consultiva sobre as questões referentes à cidadania da mulher;"

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de março de 2020.


Lucimar Ponciano
Vereadora – MDB

Justificativa:

Na contemplação da abrangência e da importância representada pelas atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, imprescindível a caracterização da abrangência do caráter consultivo do órgão, que deverá aglutinar todos os interesses voltados à defesa da mulher, o que impõe, por coerência, sua sistemática e salutar consulta.

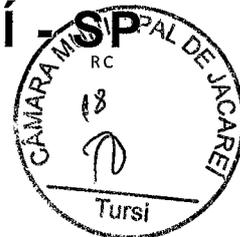
Câmara Municipal de Jacareí, 16 de março de 2020.


Lucimar Ponciano
Vereadora – MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA

Ao Projeto de Lei do Executivo de n.º01/2020, que altera a Lei n.º5.898, de 20 de novembro de 2014, que "institui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Jacareí".

EMENDA N.º02/2020

O inciso III do artigo 3º da Lei n.º5.898, de 20 de novembro de 2014, que está sendo alterado através do artigo 1º do Projeto de Lei do Executivo de n.º01/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. ...

III-- estimular, apoiar e desenvolver o estudo e o debate das condições em que vivem as mulheres na zona urbana e rural, propondo políticas para eliminar todas as formas identificáveis de discriminação; "

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de março de 2020.

Lucimar Ponciano
Vereadora – MDB

Justificativa:

Com o objetivo de adequação da linguagem mais adequada à interpretação do inciso, toma-se por necessidade a modificação da textualidade de "cidade e campo", por zona urbana e rural.

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de março de 2020.

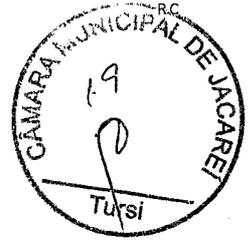
Lucimar Ponciano
Vereadora – MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

GABINETE VEREADORA LUCIMAR PONCIANO



EMENDA

Ao Projeto de Lei do Executivo de n.º01/2020, que altera a Lei n.º5.898, de 20 de novembro de 2014, que "institui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Jacareí".

EMENDA N.º 03/2020

No artigo 5º da Lei n.º5.898, de 20 de novembro de 2014, que está sendo alterada pelo artigo 1º do Projeto de Lei do Executivo de n.º01/2020, ficam alterados o "caput" e a letra "d" do inciso II, bem como incluída a letra "i", ao inciso I, com a seguinte redação:

"Art. 5º. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM será paritário, constituído por 16 (dezesesseis) membros e seus respectivos suplentes, e compor-se-á da seguinte forma:

I - ...

i) 01 (um) representante da Procuradoria Judicial da PMJ.

II - ...

d) 02 (dois) representantes de Clubes de Serviços: 01 (um) de entidade não governamental ligada às questões sociais de auto estima e promoção da mulher e família, e 01 (um) representante de instituição ou movimento não governamental direcionado à questão de saúde e qualidade de vida."

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de março de 2020.


Lucimar Ponciano
Vereadora – MDB

Justificativa:

A inclusão da Procuradoria Judicial vem alicerçada no avanço da legislação no âmbito estadual e federal, havendo a necessidade de atualização no município, criando trabalhos normativos e decretos na qual é imprescindível um parecer judicial e a avaliação de profissional da área, inclusive, em matérias constitucionais. Na questão para a paridade, dimensionou-se a representatividade de Clube e Serviços no âmbito social e saúde (qualidade de vida), onde há trabalhos sociais e na questão de cuidado à pessoa humana que muito colaboraria como suporte a demanda em especial de conflitos e saúde.

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de março de 2020.


Lucimar Ponciano
Vereadora – MDB